

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 08/2026.

Dispõe sobre Reprogramação de Saldos do
Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233, de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião ordinária do dia 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos constante na conta 245070 em 28/02/2026 do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 82.280,88 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 320460920230003 - Funcional Programática: 082445031219G0001 - GND 3 - Emenda Parlamentar, para ser usado dentro dos serviços do SUAS - Proteção Social Básica.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 10 de março de 2026.


MARILSA APARECIDA RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.


IRACI PASQUINA CARLINI
Secretária Executiva.